

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 93/2011.

O Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do nobre vereador Donato, dispõe sobre a concessão da Salva de Prata a Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) Guia Lopes A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer de legalidade.

No âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esportes entendemos que a propositura é meritória e deve prosperar, em razão da importante homenagem que se presta à iniciativa educacional implantada na EMEI Guia Lopes a qual buscou a valorização da diversidade cultural, tendo como foco a matriz afrobrasileira, colocando em relevo a dimensão e a significativa influência das raízes africanas na gênese da formação sociocultural brasileira.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como as tá contingente aos referendos legais de conduta fiscal. Favorável é o parecer.

Sala das Comissões reunidas, 16-12-11

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Claudio Fonseca (PPS)

Attila Russomanno (PP)

Alfredinho (PT)

Carlos Apolinario (DEM)

Claudinho de Souza (PSDB)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Antonio Carlos Rodrigues (PR)

Aníbal de Freitas (PSDB)

Donato (PT)

Ricardo Teixeira (PV)

Roberto Tripoli (PV)